



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



EMENDA IMPOSITIVA Nº 21 DE 2025

AUTOR: AGNIELDE FOTÓGRAFO

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS -APRF
CNPJ	04.710.150/0001-40
ENDEREÇO	ROD BR 429 KM 109 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	ALESSANDRO CESAR DA SILVA
CATEGORIA	3.3.50.43- SUBVENÇÃO SOCIAL
SECRETARIA	SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER
VALOR	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda Impositiva destinado por meio da Emenda Parlamentar Individual no de valor de R\$ 15.000,00 destinado à Associação dos Produtores Rurais (APRF) tem como finalidade apoiar a realização da tradicional Festa Agropecuária, evento que impulsiona o agronegócio, a cultura, o lazer e a economia local, exposições e a Feira de Agronegócios, onde são apresentados animais, maquinários e produtos voltados ao homem do campo. Fortalecer as atividades rurais e ampliar oportunidades de negócios e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico local.

Agnielde Benici Adorno
Vereador/ CMSFG

Adriano...